



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM Nº 007 /2025**

*Macaé, 26 de março de 2025.*

**EXMO. SR. PRESIDENTE,**

Ao encaminhar o presente Projeto de Lei e submetê-lo à apreciação dos Senhores Edis, tenho a grata satisfação de estar homenageando os servidores públicos deste município, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, juridicidade, eficiência, moralidade e publicidade.

A presente proposta tem como objetivo prestar homenagem póstuma ao servidor público municipal Júlio Martins Antunes, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Urbanismo, falecido em 27 de janeiro de 2022.

O servidor era concursado como Agente Fiscal de Urbanismo desde 4 de maio de 1992, tendo atuado como servidor público municipal por mais de 30 anos, período em que esteve à frente de várias secretarias municipais, tais como Serviços Públicos, a Empresa Pública Municipal de Saneamento (antiga Esane), a Secretaria de Obras e a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, sendo sempre conhecido pela dedicação ao trabalho e pelo amor a Macaé, desenvolvendo suas funções de forma competente e harmoniosa, e estabelecendo vínculos profissionais e afetivos com todos seus colegas de trabalho.

Convém ressaltar que o nome oficial da Casa do Servidor foi escolhido pelos próprios servidores públicos municipais de Macaé, por meio de enquête disponível no Portal do Servidor e, dentre os apontados, com 532 votos, o nome do servidor Júlio Martins Antunes foi o escolhido para a homenagem. Assim, diante da relevância dos serviços públicos prestados à nossa cidade e em respeito à escolha dos demais servidores municipais, entendemos ser conveniente e oportuno que a Casa do Servidor de Macaé passe a ser, desde já, denominada como “Casa do Servidor Júlio Martins Antunes”.

Por esses motivos, acredita-se que a proposta será bem recebida por essa Emérita Casa e contará com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação unânime dos Nobres Representantes dessa Augusta Casa Legislativa.

Com meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevo-me.

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**

**AO MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ  
VEREADOR ALAN MANSUR PEREIRA  
PALÁCIO NATÁLIO SALVADOR ANTUNES  
ROD. CHRISTINO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, KM 3,5  
VIRGEM SANTA - MACAÉ – RJ**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 005 /2025**

*Dispõe sobre a denominação da  
Casa do Servidor de Macaé.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÉ**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada como “Casa do Servidor de Macaé - Júlio Martins Antunes” a Casa do Servidor do Município de Macaé.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, em 26 de março de 2025.**

**WELBERTH PORTO DE REZENDE  
PREFEITO**